



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1961

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/61

INICIATIVA:

Vereador Deusdedit Batista

HISTÓRICO:

Autoriza ao Poder Executivo a conceder em caráter perpétuo, a família do extinto Prefeito Antenor Moreira da Fraga o jazido em que o mesmo se acha sepultado.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1961, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 61 a 19 _____

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Bartolomeu Santiago

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...1.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

146

INICIATIVA:

VEREADOR DEUSDEDIT BAPTISTA- PSB

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO CONCEDER
EM CARATER PERPÉTUO, A FAMILIA DO EX
TINTO PREFEITO ANTENOR MOREIRA DA FRA
GA O JAZIGO EM QUE O MESMO SE ACHA SE-
PULTADO.

A U T U A C Ã O

Aos quatro dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e sessenta e um, autúo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

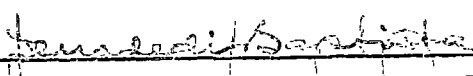
PROJETO DE LEI Nº

14 61

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente, em caráter perpétuo, à família do extinto Prefeito Antenor Moreira da Fraga, o jazigo em que o mesmo se acha sepultado no cemitério local.

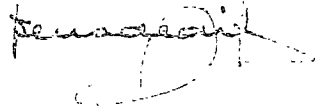
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1961.


Desdedit Baptista pelo PSB

JUSTIFICAÇÃO

Antenor Moreira da Fraga, sôbre ter sido um homem simples, bom, prestativo, verdadeiro chefe de clã e dedicado à comunidade de Soturno e Liberdade, onde viveu, teve sua vida ligada à vida político-administrativa de Cachoeiro. Deu de si à frente dos destinos de nosso Município, sacrificando-se e esforçando-se para nosso bem estar. É ele morto e o presente projeto de lei visa a prestar-lhe pálida homenagem, num adiantamento para pagamento da dívida que temos para com ele. Não será demais pedir a ajuda de nossos companheiros para sua aprovação.



C O N T E U T O em cumprimento de artigo 63 do Regimento Interno de que nesta data - foram distribuidas cópias de presente projeto aos Senhores Vereadores.

Cach. de Itaperiã, 4 de maio de 1961



Secretario

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Acta supra



Presidente

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 2 / 6 / 61

SECRETARIO

A COM. DE REFORMA E REORGANIZAÇÃO,
PLANO DE EDUCAÇÃO

Sala das sessões, 2 / 6 / 1961



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Do senhor Helio Carlos Maranhão para o Sr.
Sala Comiss. Educ.*

Gil Carlos de Menezes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/61

PARECER

Trata-se de projeto de lei de caracter autorizativo, motivo porque não há nada a opôr quanto a sua competencia.

É, portanto, constitucional a matéria em tela.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1961.

Helio Carlos Manhães

Helio Carlos Manhães

- RELATOR -

De acordo: *pensado a 16/6/61*
D.S.B.

em 22/6/61.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, no 17/1961

Malvino Perim
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

MALVINO PERIM

AO VEREADOR ~~RUBENS SOARES DA SILVA~~ PARA

REIATAR.

SALA DAS COMISSOES, 20 DE JULHO DE 1961

José Caetano Gonçalves Sobr

José Caetano Gonçalves Sobr

COMISSÃO DE FINANÇAS VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|
.....

PROJETO 14/61

Parecer:

Nada a opôr ao projeto supra que visa prestar uma justa homenagem a quem dedicou um período de sua existência a frente do nosso Executivo, perpetuando o seu esforço a causa do bem público.

Sala das Comissões, 20 de julho de 1961

Rubens Amador S.
José Caetano Mendes Quintas
Marino Ferraz

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
na das sessões, 27/7/1964
Carlos de Azevedo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 27/7/1964
Carlos de Azevedo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 108/61
ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 1961

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V. Exa.
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto
de lei nº 14/61, aprovado por este Legislativo.

Sem outro motivo, firmamo-nos,

Atenciosamente

Clovis de Barros

Clovis de Barros

Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A


PROJETO DE LEI Nº 14/61

=====

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente, em caráter perpétuo, à família do extinto Prefeito Antenor Moreira da Fraga, o jazigo em que o mesmo se acha sepultado no cemitério local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1961



Clovis de Barros

Presidente

DATA	NÚMERO
27/04/61	014/61
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguilón - L.P.L. 313/61	